



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

Primeiro termo aditivo a dispensa de licitação 003/2025, o qual gerou o empenho 54/2025, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (copa e cozinha), para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

1.1 – Em decorrência do item 1.4 do termo de referência da dispensa de licitação 003/2025 prever que a compra será efetuada na medida das necessidades da Câmara Municipal, podendo ser alterado a quantidade prevista naquele procedimento e que o valor do produto e da proposta será corrigido na data da efetiva compra, assim, os valores a serem pagos pelo CONTRATANTE, em referência ao item 6, sofrerá o acréscimo de R\$3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), atualizado para R\$19,91 (dezenove reais e noventa e um centavos) a unidade do pacote de *café, torrado e moído. embalagem de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria de café – abic. embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. pacote de 250 gramas.*

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Justifica-se o presente termo, em virtude de que o processo abrange uma ampla gama de itens, dos quais, apenas um necessita de atualização monetária devido a variações de mercado e custos. Dado que o processo vigente já contempla estes itens e a atualização necessária é pontual, a inclusão destas alterações por meio de aditivo é mais eficiente do que a realização de um novo processo licitatório para o ajuste exclusivo deste item.

2.1.1 - Assim, a celebração deste aditivo atende ao princípio da economicidade e da eficiência administrativa, permitindo que os ajustes necessários sejam realizados de forma célere e sem onerar o erário público com os custos e riscos associados a um novo processo licitatório.

2.2 - Para embasar o referido aditivo, foi feita pesquisa de preço no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através da plataforma Radar, em anexo, que resultou no montante médio



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

de R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) para o item, ficando, portanto, dentro do valor de mercado atual.

2.3 – As demais cláusulas da dispensa de licitação 003/2025 permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

Nova Xavantina – MT, 07 de Abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ELIAS BUENO DE SOUZA
CONTRATANTE